



PORTARIA nº 014, 01 de fevereiro de 2024.

Designa a servidora Ana Sara Silveira Colaço para exercer a função de Fiscal do contrato de nº 010/2024, entre si celebram o município de Belterra por intermédio da Secretaria de Trabalho e Promoção Social e Ana Eloisa Lopes da Rocha.

A Secretaria de Trabalho e Promoção Social através da Secretária Herica Santos Bechara, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art.06, Inciso II da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

CONSIDERANDO, que cabe a Autarquia no termo do disposto no artigo 117 da Lei 14.133/2021. Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Ana Sara Silveira Colaço - Matrícula-5429 como fiscal do contrato de nº 010/2024 (Inexigibilidade nº005/2024) entre si celebram o município de Belterra por intermédio da Secretaria de Trabalho e Promoção Social e Ana Eloisa Lopes da Rocha.

Art.2º-Determinar que a servidora ora designada deverá:

I- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência nos termos da lei;

II-Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III-atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º-Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, em 01 de fevereiro de 2024.

Assinado de forma digital por HERICA SANTOS
BECHARA:75935953234
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=23917962000105, ou=presencial, cn=HERICA SANTOS BECHARA:75935953234

HERICA SANTOS BECHARA
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social- SEMTEPS
Decreto nº 055/2023



CONTRATO Nº: 010/2024. (Inexigibilidade)
PORTARIA Nº 014/2024.



TERMO DE ACEITE DE FISCALIZACAO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela a fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizeram necessário para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposições legais que regulam a matéria.

FISCAL: Ana Sara Silveira Colaço - Matrícula-5429

UNIDADE: SEMTEPS

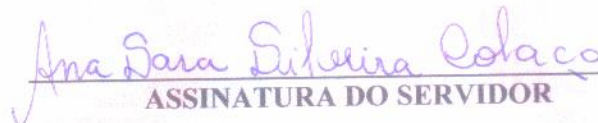
SERVIDOR RESPONSÁVEL: Ana Sara Silveira Colaço - Matrícula 5429

SETOR DE LOTACAO: SEMTEPS

FONE DE CONTATO: (93) 99129-0491

EMAIL: semteps@belterra.pa.gov.br

Belterra-PA, 01 de fevereiro de 2024.


ASSINATURA DO SERVIDOR